

CHAMADA PARA APOIO AO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM REVISTAS BRASILEIRAS

A Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP/Fiocruz, por meio do Edital do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública - ENSP/Fiocruz, torna pública a Chamada para apoio financeiro ao pagamento da taxa de publicação de artigos científicos em revistas brasileiras.

DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DO APOIO

1. ARTIGO

- ✓ O artigo científico deve ter sido ACEITO para publicação em revistas brasileiras, com uma das seguintes classificações da avaliação Qualis mais recente (Qualis Único; quadriênio 2017 a 2020): A1, A2, A3, A4, B1 e B2. (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).
- ✓ O artigo aceito deve ter relação com estudos desenvolvidos pela ENSP/Fiocruz, inclusive os em parceria com outras instituições acadêmicas, nacionais e internacionais, movimentos e organizações da sociedade, e instâncias de gestão e serviços do SUS; ou de trabalhos de conclusão de curso, monografias, teses e dissertações de alunos dos Programas de Pós-Graduação da ENSP.
- ✓ O periódico científico no qual o artigo foi aceito para publicação deve atender à política institucional de acesso aberto ao conhecimento da Fiocruz.

Parágrafo Único: O acesso aberto refere-se às revistas científicas que disponibilizam gratuitamente para qualquer pessoa o conteúdo integral de sua publicação, independentemente de cobrança de taxa de publicação. Artigos em revistas com modelo híbrido não serão financiados nesta chamada, i.e., aquelas revistas que fornecerem acesso aberto apenas para alguns artigos individuais para os quais os autores (ou patrocinador da pesquisa) pagaram uma taxa de publicação.

2. AUTORIA

- ✓ O artigo deve ser de autoria ou coautoria de servidor com vínculo formal com a ENSP e em atividade de pesquisa, conforme listagens fornecidas pelos respectivos Departamentos, Centros e COGEPE à Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP.

DO FLUXO DE SOLICITAÇÃO DO APOIO

- ✓ O servidor com vínculo formal com a ENSP e em atividade de pesquisa na instituição deverá solicitar o apoio por e-mail, mediante mensagem para a Vice-direção de Pesquisa e Inovação, da ENSP-Fiocruz (letbgomes@gmail.com), com cópia para o coordenador de pesquisa do departamento ou centro da ENSP a que está vinculado, com o seguinte título: “Solicitação de apoio para pagamento de taxa de publicação – Chamada VDPI/ENSP 2024”.
- ✓ Deverão ser anexados à mensagem de e-mail, em PDF:
 - a comunicação do periódico informando o aceite final do artigo;
 - a comunicação do periódico ao autor informando o valor para pagamento da taxa de publicação;
 - a versão completa do artigo aceito, incluindo título, palavras-chave, os nomes dos autores e a ordem de autoria, bem como os vínculos institucionais. Indicar, quando se tratar de parceria discente/egresso-docente, o programa de pós-graduação da ENSP ao qual está vinculado.
- ✓ O servidor solicitante deverá comprovar a inclusão de texto mencionando o apoio da VDPI/ENSP na seção dos agradecimentos ou do apoio financeiro da revista para qual o artigo a ser traduzido/revisado foi aceito.
- ✓ O servidor solicitante deverá informar o valor devido da taxa de publicação, indicando se o mesmo é o montante integral ou parcial da taxa à qual se requer o apoio.
- ✓ Poderá ser necessário o envio, pelo solicitante, de documentos comprobatórios adicionais para efetivação do apoio, levando em consideração as especificidades de cada periódico científico e do fluxo de encaminhamento da Fiotec.
- ⓧ A nota fiscal da prestação de serviços deverá ser emitida em nome da Fiotec e obrigatoriamente deverá ser informado no campo descrição da nota fiscal os seguintes dados: o número do identificador do projeto na Fiotec (ENSP-024-FIO-21-2-2) e os dados bancários para pagamento.

Dados da Fiotec

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - Fiotec
Av. Brasil, nº 4.036, Manguinhos CEP 21040-361 - Rio de Janeiro - RJ

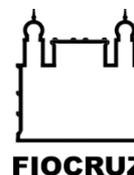
CNPJ nº 02.385.669/0001-74

Inscrição Municipal: 02.420.228

Inscrição Estadual: 77.469.770

DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

- ✓ A presente Chamada terá fluxo contínuo até dezembro de 2024 ou até o término dos recursos financeiros disponibilizados para o referido apoio.
- ✓ Serão disponibilizados R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pagamento desses serviços ao longo de 2024. O montante máximo por apoio atendido será de R\$ 3.800 (três mil e oitocentos reais) para revistas brasileiras.



- ✓ Nesta chamada, o requerimento do apoio ao pagamento da taxa de publicação fica limitado a 1 (um) por requerente, obedecidos os critérios de autoria descritos no item 2.
- ✓ O apoio financeiro não será conferido para taxas referentes à publicação de Editoriais, Cartas ou Resenhas.
- ✓ Não serão aceitos requerimentos de apoio para reembolso de taxas de artigos já publicados.
- ✓ As solicitações de apoio serão atendidas por ordem de recebimento, condicionadas à disponibilidade de recursos financeiros, conforme limite orçamentário estipulado pelo Edital do Programa de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Saúde Pública - ENSP/FIOCRUZ e à disponibilidade de recursos para o atendimento da demanda no momento que esta for apresentada.

Parágrafo único: a ordem do atendimento à solicitação poderá ser alterada em função de pendências que se apresentem no processo de solicitação do apoio pelo requerente e de acordo com prazos estabelecidos pela revista em que o artigo foi aceito.

- ✓ No caso de limitação de recursos decorrente da demanda de solicitações do apoio, será adotada uma priorização com base nos seguintes critérios, nesta ordem:
 1. Artigos, cujo primeiro ou último autor seja, servidor com vínculo formal e em atividade de pesquisa na ENSP;
 2. Servidor requerente não contemplado anteriormente por esta Chamada;
 3. Artigos com coautoria de docente e discente de doutorado (discente ativo ou egresso até 5 anos);
 4. Artigos com maior classificação no Qualis Único (última avaliação da CAPES).
- ✓ Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Pesquisa da ENSP/Fiocruz.

